

EDITAL DE CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NO VI ENCONTRO DISCENTE PPGH UFPel

1. PÂMBULO

1.1 A Comissão Organizadora do VI Encontro Discente PPGH UFPel, que será realizado entre os dias 7 a 9 de novembro de 2023, abre chamada para submissão de propostas de Comunicação em Simpósios nesta edição do evento.

1.2 Cada Comunicação terá duração de 15 (quinze) minutos, podendo ser alterada pela Comissão Organizadora conforme as necessidades e condições técnicas de acesso no campus e na plataforma virtual utilizada durante o evento.

2. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

2.1 Para a submissão de proposta de Comunicação nos Simpósios, o(a) proponente deverá ser, no mínimo, graduando em algum curso de graduação ou pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

2.2 Um(a) mesmo(a) proponente poderá apresentar um trabalho, mesmo quando em coautoria.

2.3. A submissão de Comunicação em Simpósio deverá ser feita através do link: <https://forms.gle/qW5QkDEXavgB1UiY9> no período de 25 de setembro a 20 de outubro.

2.5. Em caso de coautoria (máximo de dois coautores), todos deverão fornecer suas informações individuais completas, bem como as informações referentes ao seu trabalho em um mesmo formulário.

2.6. Não será possível a inclusão de novos(as) proponentes após o prazo de envio de propostas de Comunicação.

2.7. O modelo de resumo expandido a ser preenchido pode ser encontrado em: https://docs.google.com/document/d/1Uib6c3AkHpkeL1z5RrIbIO-axIFsAcMb/edit?usp=drive_link&ouid=108383906791795467329&rtpof=true&sd=true

2.8. O recolhimento da taxa de inscrição deve ser feito individualmente e os comprovantes da transferência PIX anexados no formulário de inscrição conforme as informações contidas no mesmo.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A avaliação e seleção das Comunicações será realizada pela coordenação dos Grupos de Trabalho.

3.2 As cartas de aceite serão enviadas via e-mail para os(as) autores(as) e coautores(as) selecionados após o dia **30 de outubro de 2023**, podendo conter sugestões e apontamentos na intenção de enriquecer os trabalhos propostos.

4. DA REALIZAÇÃO

4.1 Cabe à Comissão Organizadora decidir os dias e horários de realização dos Simpósios aprovados.

4.2 Os Simpósios ocorrerão no turno da manhã entre os dias de **6 a 9 de novembro 2023**, por meio da seguinte divisão temática:

ST 1: História e Relações de Gênero

ST 2: Cinema, imagens e Poder

ST3: Trajetórias e Biografias: Dos Limites às Possibilidades de Pesquisa

ST4: Mídias, Entretenimento, Cultura Pop e História

ST5: Escravidão e Pós Abolição

ST6: Construtores de Idade(s) Média(s) e suas “Bricolagens”: (Ab)usos do Passado e a Recepção do Meidevo (Mittelalterrezeption) em Análise (séc. XIX-XXI)

ST 7: Nova História Política: Abordagens Fontes e Objetos

ST8: Ditadura Civil-Militar: Vivências, Resistências, Tensões e Silenciamentos para além dos Grandes Centros Urbanos

As ementas dos STs podem ser conferidas em: https://drive.google.com/drive/folders/11m1eCiqcuwWhc14UwcV813l6Fg0vWxcD?usp=drive_link

4.3 Caso seja necessário, é facultado à Comissão Organizadora o direito de realizar possíveis alterações nos horários e dias das Comunicações.

4.4 Cada Comunicação deverá ter no máximo 15 minutos. Ao final das apresentações será disponibilizado, se possível, tempo para considerações e perguntas dos ouvintes.

4.5 Os oito Grupos de Trabalho acima citados ocorrerão de maneira PRESENCIAL nas dependências do ICH UFPel. Entretanto para atender as demandas dos colegas que NÃO RESIDEM EM PELOTAS o evento contará com simpósios virtuais a serem organizados de acordo com a demanda e em consonância com as linhas temáticas do PPGH UFPel.

1) Estado: Entre Poder Tensões e Autoritarismo

2) Trajetórias: Entre identidade, memória e conflito social

3) Imagens: Entre iconografia, cultura visual e intermedialidade

4) Cultura: Entre ensino, linguagens e formação de sentidos

A ementa de cada linha pode ser conferida no site <https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/>

4.5.1 Será de responsabilidade de cada participante viabilizar a própria infraestrutura que garanta o acesso à plataforma que será disponibilizada pela Comissão Organizadora do evento, incluindo acesso a microfone e, caso seja necessário, câmera para realização de sua apresentação.

5. PUBLICAÇÃO

5.1. Os Anais do VI Evento Discente do PPGH UFPel serão organizados, em formato de número especial, junto a Revista *Ofícios de Clio*, com previsão de publicação ao longo do primeiro semestre de 2024.

5.2. Por questões relativas à parceria estabelecida para a publicação, não serão aceitos artigos contendo coautoria de docentes e nem trabalhos de autoria de graduados ou Pós-Graduados com mais de seis meses de ausência de vínculo institucional.

5.3. As normas para a publicação serão divulgadas posteriormente, seguindo as novas diretrizes a serem elaboradas pela revista.

5.4. Os textos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico oficial do evento até o dia 1 de dezembro de 2023.

5.5. Discentes regularmente matriculados na graduação ou no PPGH UFPel deverão encaminhar até a mesma data um parecer, estabelecido por um docente, sobre o texto em questão.

5.6. Textos fora dos padrões estabelecidos para a publicação serão automaticamente rejeitados.

6. DOS CERTIFICADOS

6.1 Os certificados serão enviados por meio eletrônico após o término do evento, em data a ser definida pela Comissão. Apenas autores(as) e coautores(as) presentes no dia da apresentação receberão os certificados de apresentação de Comunicação em Simpósio.

6.2 A comprovação de presença será realizada pela lista de presença, através de lista assinada e/ou link, disponibilizados por um(a) membro(a) da Comissão Organizadora.

6.3 Para ter direito ao certificado de participação no evento é necessária a comprovação de participação em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do evento.

6.4 O disposto na cláusula 5.3 se aplica a TODAS as modalidades de participação, seja como apresentador(a) (autor/co-autor), seja como ouvinte.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Cabe à Comissão Organizadora deliberar sobre quaisquer eventuais omissões deste Edital.

7.2 Recursos referentes a indeferimentos, dúvidas ou informações, deverão ser enviadas para o e-mail: encontrodiscentepgghufpel@gmail.com

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será(ão) eliminado(as) a(s) proposta(s) que não cumprirem todos os requisitos expostos no presente Edital.

8.2 Ao se inscrever nesse processo seletivo, o(s) candidato(s) reconhece(m) e aceita(m) todas as normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento para justificar o descumprimento do que foi acima exposto.

Pelotas, 25 de setembro de 2023, Comissão de Organização do VI Evento Discente - **“Poder, Identidades, Cultura Visual e Formação de Sentidos”**